



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Grupo de Trabalho - GT com o objetivo de elaborar proposta legislativa para atualização dos procedimentos referentes ao parcelamento de solo para fins urbanos no Distrito Federal.

Memória de Reunião - SEDUH/GAB/GT-PL-PAR

DATA: 24/06/2020

INÍCIO: 16:00h

TÉRMINO: 18:30h

LOCAL: **VIDEO CONFERÊNCIA**

ASSUNTO: Projeto de Lei Parcelamento Urbano do Solo Urbano

PARTICIPANTES	UNIDADE SEDUH
NOME	
Tereza da Costa Ferreira Lodder	UPAR/SUPAR
Ana Carolina Favilla Coimbra	COPAG/UPAR
Camila Lepesqueur de Assis Republicano Lins	UAJ/SUPAR
Anamaria de Aragão Costa Martins	COPROJ/SUPLAN
Gabriela Elias Camolesi	SCUB
Andréa Mendonça de Moura	SUDEC
Beatrice Arruda Eller Gonzaga	ULINF/SUPAR
Alessandra Leite Marques	COPAR/SUPAR
Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro	COPROJ/SUPLAN
Eliana Ferreira Bermudez	UPAR/SUPAR
Helena Ferreira Noronha	COGEST/SUDEC
Fabiana Alves Wanderley Gertrudes	ULINF/SUPAR

SÍNTESE:

O Processo SEI nº 00390-00004353/2018-51 refere-se ao desenvolvimento, pelo ao Grupo de Trabalho – GT instituído pela Portaria SEDUH nº 05, de 10 de janeiro de 2020, da proposta legislativa para atualização dos procedimentos referentes ao parcelamento de solo para fins urbanos no Distrito Federal.

Assim a presente Memória trata da 14ª Reunião do GT PL PAR que relatamos a seguir:

1. Próxima reunião agendada posteriormente após a conclusão da UPAR e UAJ/SUPAR;
2. Continuação da análise da proposta do PL, id. 43305814, os pontos debatidos são os que seguem:
 - 2.1. Debate sobre FISCALIZAÇÃO, INFRAÇÕES E SANÇÕES:
 - Da fiscalização:
 - Avaliado pelo GT quais os objetos da fiscalização de atividades urbanas, no exercício do poder de polícia administrativa, ficando proposto a fiscalização das documentações relativas à licença de obras e às vistorias das concessionárias e órgãos públicos, e na conclusão das obras.
 - Das Infrações analisado e proposto:
 - Ajustes em artigos;
 - Transferências das sanções administrativas aplicadas pela SEDUH para a Seção Do Instrumento de Garantia de Execução de Obras;
 - Ficou acordado que será avaliado posteriormente o valor das multas;
 - 2.2. Das Taxas ficando acordado que posteriormente será definido os valores;
 - 2.3. Concluído o debate relativo à proposta do PL e ficou acordado que as próximas ações serão as seguintes:
 - Revisão do texto pela Coordenadora para posterior análise do GT;
 - Análise da UAJ/SUPAR para consolidar a proposta do GT, avaliando a redação legislativa e separando o que vai ficar no Projeto de Lei e o que vai ser tratado no Decreto Regulamentador, para posterior apresentação ao GT;
 - Encaminhamento do PL aos órgãos setoriais e concessionárias de serviços públicos envolvidos, para análise e contribuições;

- Reuniões setoriais com órgãos e concessionárias de serviços públicos envolvidos.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA ALVES WANDERLEY GERTRUDES - Matr.0267886-1, Membro do Grupo de Trabalho**, em 09/07/2020, às 21:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MENDONÇA DE MOURA - Matr.0276486-5, Membro do Grupo de Trabalho**, em 10/07/2020, às 10:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA ELIAS CAMOLESI - Matr.0270939-2, Membro do Grupo de Trabalho**, em 10/07/2020, às 12:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRICE ARRUDA ELLER GONZAGA - Matr.0275063-5, Membro do Grupo de Trabalho**, em 10/07/2020, às 12:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE PEREIRA VICTOR RIBEIRO MONTEIRO - Matr.0158344-1, Membro do Grupo de Trabalho**, em 10/07/2020, às 17:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA FERREIRA NORONHA - Matr.0275033-3, Membro do Grupo de Trabalho**, em 13/07/2020, às 08:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA LEPESQUEUR DE ASSIS REPUBLICANO LINS - Matr.0276377-x, Coordenador(a) de Apoio Jurídico**, em 13/07/2020, às 13:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA LEITE MARQUES - Matr.0158048-5, Membro do Grupo de Trabalho**, em 14/07/2020, às 15:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANAMARIA DE ARAGÃO COSTA MARTINS - Matr.0275740-0, Membro do Grupo de Trabalho**, em 14/07/2020, às 15:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER - Matr.0126972-0, Coordenador(a) do Grupo de Trabalho**, em 17/08/2020, às 16:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=43305902)
 verificador= **43305902** código CRC= **4898BDCF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF